DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 964, DE 16 DE SETEMBRO DE 2012

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.969

Declara luto oficial no âmbito do Poder Legislativo Estadual.

O 1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

Considerando o grande pesar dos Deputados Estaduais e servidores desta Casa de Leis, em razão do falecimento de **Tânia Maria de Moura**, servidora da Assembléia Legislativa, ocorrido nesta manhã;

Considerando os relevantes serviços prestados a este Poder, no exercício de diversas funções;

Considerando, finalmente, prestar merecida e justa homenagem à família enlutada,

DECRETA:

Art. 1º. É declarado, a partir desta data, luto oficial por três dias, em razão do falecimento de **Tânia Maria de Moura** servidora deste Poder Legislativo.

Art. 2º. Os servidores desta Casa ficam dispensados de suas atribuições, a partir das 8h do dia 17 de setembro do corrente ano, retornando às 14h, do mesmo dia.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2012.

Deputado **ELI BORGES**1º Vice-Presidente